PORTARIA Nº. 058/2019

PAULO HORN, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal Nº. 372/2005 de 09/09/2005; e alterações; que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná, e Item 12.10 do Edital de Processo Seletivo PSS nº 09/2018,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 14 (Quatorze) horas, totalizando 34 (trinta e quatro) horas semanais, para o Servidor a seguir relacionado:

Mat. Funcional	Nome da Servidora	Data de Início	
7560/1	EVANDRO SPEGIORIN	01/03/2019	

§ 1º - As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para o docente ocupante do cargo de Professor de Educação Física Bacharel - PSS, atuar nas Escolinhas de Futebol de Campo e Futebol de Salão em horários extraclasse.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 28/03/2019

PUBLICADO EM	/03/2019, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARAN
PURUCADO EM	/03/2019 FDICÃO	PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE